

**EDITAL 11/2026**

**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da  
Criança e do Adolescente**

**Processo Seletivo para Ingresso no Doutorado**

**Área: Biotecnologia e Terapias Avançadas**

**1. PREÂMBULO**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdades Pequeno Príncipe (FPP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso no nível de Doutorado no **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente**, de acordo com o disposto no presente Edital.

**2. OBJETIVOS**

O objetivo do presente Edital é avaliar/selecionar candidato (a) **apto (a)** à entrada no **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente**, em nível de doutorado.

**3. SOBRE A VAGA**

3.1 Está aberta a seleção de candidato(a) para bolsa de doutorado para atuação no projeto intitulado "**NANOMEDICAMENTO BIOLÓGICO A PARTIR DE MICRORNAS DE PRECURSORAS NEURONAIAS HUMANAS PARA A DOENÇA DE ALZHEIMER**", utilizando células-tronco diferenciadas em células precursoras neuronais.

3.2 O projeto é voltado ao estudo de doenças neurodegenerativas, com foco na investigação de mecanismos celulares e no desenvolvimento de estratégias terapêuticas por meio de modelos experimentais *in vivo*.

3.3 O projeto envolve principalmente experimentação animal, associada a análises *in vitro*, moleculares e celulares, para a caracterização de processos neurodegenerativos.

**3.4 O projeto é financiado pela FINEP, com concessão de bolsa na modalidade DTI-B.**

3.5 O projeto será supervisionado pela Profa. Dra. Katherine Athayde Teixeira de Carvalho (<http://lattes.cnpq.br/6520738424498523>).

#### **4. REQUISITOS**

- I. Graduação e/ou Mestrado em Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina Veterinária, Farmácia, Biotecnologia ou áreas correlatas;
- II. Experiência comprovada em experimentação animal, preferencialmente em modelos murinos;
- III. Conhecimento em manejo de animais de laboratório, incluindo procedimentos básicos de biotério
- IV. Experiência ou familiaridade com procedimentos experimentais em modelos animais, como:
  - a. administração de substâncias (vias intraperitoneal, intravenosa, subcutânea ou intracerebral);
  - b. coleta de tecidos;
  - c. monitoramento e avaliação experimental de animais.
- V. Conhecimento das normas éticas e boas práticas em experimentação animal;
- VI. Experiência básica em técnicas de cultivo celular e/ou em biologia molecular será considerada um diferencial.

#### **5. ATIVIDADES DO CANDIDATO**

- I. Planejamento e execução de experimentos *in vivo* em modelos animais de doenças neurodegenerativas;
- II. Manejo e monitoramento de animais em biotério;
- III. Realização de procedimentos experimentais e coleta de amostras biológicas;
- IV. Apoio em análises laboratoriais complementares;
- V. Organização e registro de dados experimentais;
- VI. Contribuição para a análise de resultados e para a elaboração de relatórios científicos e de publicações.

## 6. DIFERENCIAIS DESEJÁVEIS

Experiência prévia com:

- a. Experiência com modelos animais de doenças neurodegenerativas;
- b. Experiência em avaliações comportamentais em roedores;
- c. Experiência com análises histológicas ou imunohistoquímicas;
- d. Prática em cultivo celular;
- e. Conhecimento em biologia molecular aplicada à pesquisa biomédica.

## 7. PERFIL DO CANDIDATO

Busca-se candidato(a) com perfil proativo, organizado e responsável, com forte interesse em pesquisa experimental com modelos animais e capacidade de atuação em equipe multidisciplinar.

## 8. REGIME DE ATIVIDADES

A vaga exige:

- i. Dedicção exclusiva;
- ii. Carga horária de 40 horas semanais;
- iii. Trabalho presencial no Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe – Sede Cabral.

**A dedicação presencial e exclusiva é requisito indispensável para o desenvolvimento das atividades experimentais.**

## 9. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas do dia **11/05/2026** até às 16h do dia **22/05/2026**, através do link:

[https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/processo\\_seletivo/?PS=PROCESSO\\_SELETIVO\\_4](https://aee8ac.mannesoftprime.com.br/processo_seletivo/?PS=PROCESSO_SELETIVO_4)

## 9.1 Documentos necessários

Os documentos abaixo listados devem ser anexados no ato da inscrição:

- i. Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de curso
- ii. Diploma de Mestrado ou documento comprobatório de conclusão do curso (*ata de defesa ou declaração de conclusão emitida pela coordenação do curso, caso o diploma ainda não tenha sido expedido*)
- iii. Histórico do Mestrado
- iv. Currículo *Lattes* (modelo disponível na página eletrônica [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br))
- v. Ficha de pontuação do Currículo que deve estar devidamente preenchida, em arquivo Excel (link no **ANEXO 2**), de acordo com os documentos comprobatórios, conforme descrito no **ANEXO 2**; devendo ser anexados os comprovantes que pontuem (certificados, declarações de qualquer evento registrado no currículo). Os documentos comprobatórios devem ser organizados sequencialmente, numerados conforme os itens de pontuação e salvos em um único arquivo em formato PDF. A numeração do PDF deve seguir a mesma numeração da coluna **número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)** no **ANEXO 2** (link planilha Excel).
- vi. RG e CPF
- vii. Comprovante de Residência
- viii. Título de Eleitor
- ix. Certidão de Nascimento ou Casamento
- x. Certificado de Reservista (quando couber)
- xi. Memorial de pesquisa descritivo/narrado. **ANEXO 3**
- xii. 2 cartas de referência. (Seguir o modelo fornecido pelo Programa de Pós-Graduação – **ANEXO 1**.) A(s) carta(s) deve(m) ser enviada(s) diretamente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente (**stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br**) pela pessoa para a qual a carta de referência foi solicitada. Obs. Não será aceita carta de referência do futuro orientador(a) e/ou de colegas do mesmo grupo de pesquisa.
- xiii. Checklist preenchido e assinado. **ANEXO 4**

**Obs.:** A não apresentação dos documentos, a apresentação de documentos com marcações e comentários, ou ainda a apresentação de documentos fora do padrão indicado neste edital acarretará a desclassificação do candidato.

## 10. PROCESSO SELETIVO - ETAPAS

### 10.1 Etapa I:

A primeira etapa do processo seletivo seguirá da seguinte forma (a ser realizada por videoconferência em um mesmo dia):

**10.1.1** Análise do currículo Lattes (a ser realizada pela equipe do projeto sem a presença do candidato):

- a. A avaliação consistirá na análise do currículo Lattes e na pontuação dos documentos comprobatórios apresentados. Os critérios de avaliação para a análise de currículo estão explicitados no link da planilha do **ANEXO 2** deste edital.
- b. Documentos que não pontuam não devem integrar os documentos comprobatórios, mesmo que constem no Currículo Lattes. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios constantes em seu Currículo Lattes. Em caso de identificação de fraude, **o candidato será eliminado da seleção.**
- c. No **ANEXO 2** do presente Edital, consta o link para a planilha do Excel que deve ser salva, preenchida e enviada pelo candidato, conforme descrito no item **9.1**. A qual será utilizada pela comissão examinadora no cálculo do somatório dos pontos.

**10.1.2** Entrevista com a comissão avaliadora (Equipe responsável pelo projeto).

### 10.2 Classificação Etapa I

**10.2.1** Para a classificação do(a) candidato (a) a banca avaliadora atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- i. Avaliação do candidato, do seu currículo e histórico acadêmico – peso 4
- ii. Avaliação do memorial de pesquisa – peso 2
- iii. Entrevista com os membros da comissão de seleção (equipe do projeto) - peso

**10.2.2. Na avaliação, serão considerados aprovados para a etapa II os 03 candidatos que alcançarem a maior pontuação entre os participantes**

### **10.3 Resultado Etapa I**

A divulgação dos resultados será no site <https://fpp.edu.br/mestrado-e-doutorado/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/> no dia **08/06/2026**.

### **10.4 Etapa II:**

**10.4.1** Sessenta (60) dias após aprovação do CV Lattes e entrevista (Etapa I), haverá apresentação do Projeto de Pesquisa pelo candidato (utilizando recursos audiovisuais) (até 15 minutos).

**Itens obrigatórios na apresentação do projeto (a ordem fica a critério do candidato):**

- i. Revisão Bibliográfica sobre o tema
- ii. Relevância do tema para a área de Biotecnologia ou Medicina/Pediatria
- iii. Justificativa
- iv. Objetivos
- v. Metodologia
- vi. Resultados Esperados (Quantos artigos pretendidos e como organizá-los/contribuição científica para a sociedade)
- vii. Cronograma
- viii. Orçamento (apresentar custos)

**10.4.2** Arguição sobre o projeto pela Comissão Organizadora (indicada pela coordenação da pós-graduação) - (10 minutos)

**10.4.3** Apresentação de Artigo (Prova Específica) – Apresentação de artigo científico (*short report* em inglês) que será selecionado pela comissão avaliadora e entregue ao aluno com 1 hora de antecedência. A apresentação deverá ser feita em 10 minutos sem a utilização de recursos audiovisuais.

### **10.5 Classificação Etapa II**

**10.5.1** Entrevista com os membros da comissão de seleção (indicada pela coordenação da pós-graduação) e arguição sobre o projeto de pesquisa - peso 4

**10.5.2** Capacidade de compreender e interpretar um texto de literatura técnica ou científica em inglês (será permitido o uso de dicionário) - peso 1.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Período de inscrição</b>	<b>11/05/2026 a 22/05/2026</b>
<b>Processo seletivo</b>	<b>01/06/2026 a 05/06/2026 (Etapa I)</b>  Datas e horários exatos do processo seletivo serão divulgados no site no dia <b>27/05/2026</b>  <a href="https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/">https://fpp.edu.br/paginas-especiais/biotecnologia-aplicada-a-saude-da-crianca-e-do-adolescente/</a>
<b>Período de vigência do curso</b>	24 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses.
<b>Resultado Etapa I</b>	<b>08/06/2026</b>

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello  
DIRETORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da FPP

**ANEXO 1**

**Carta de Recomendação para Inscrição no Programa Stricto Sensu em Biotecnologia  
Aplicada à Saúde da Criança e do Adolescente- FPP/IPPPP**

Esta carta é documento fundamental para a inscrição no processo de seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado. Ela deverá ser encaminhada por e-mail para a secretaria do Programa (stricto-sensu-biotec@fpp.edu.br), inserir no assunto CARTA e o nome do candidato.

**NOME DO CANDIDATO:**

( ) Mestrado ( ) Doutorado

**NOME DO RECOMENDANTE:**

**TITULAÇÃO:**

**INSTITUIÇÃO DO RECOMENDANTE:**

1. Desde quando conhece o candidato?

2. Em que condição conheceu o candidato? ( ) Professor ( ) Empregador ( ) Orientador

Outra:

3. Faça uma avaliação criteriosa do desempenho passado do candidato, ressaltando seu potencial e sua capacidade de desenvolver um programa de estudos no nível e na área pretendida. É desejável ressaltar aspectos tais como: qualidades acadêmicas do candidato.

4. Neste quadro, avalie o candidato em comparação com outros estudantes os quais você conheceu durante sua carreira profissional.

<b>ITENS</b>	<b>Excelente</b>	<b>Muito bom</b>	<b>Na média</b>	<b>Abaixo da média</b>
Habilidade intelectual				
Conhecimento da área				
Hábitos de trabalho				
Motivação para estudos na pós-graduação				

Seriedade de propósitos				
Potencial de contribuição para a área de estudo				
Iniciativa e criatividade no trabalho				
Maturidade emocional				
Adaptabilidade a novas situações				
Qualidades de liderança				
Habilidade para trabalho em equipe				
Potencial para o ensino				

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data:

Assinatura:

### 13. FICHA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

#### Análise do Currículo Lattes:

- Serão considerados os seguintes quesitos e respectivos documentos/atividades atribuídas às pontuações correspondentes.
- Nenhuma atividade poderá ser pontuada mais de uma vez.
- Os candidatos são responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos comprobatórios, e na eventual identificação da fraude, o candidato será eliminado da seleção, sem prejuízo e outras cominações legais.
- **Os documentos comprobatórios devem estar separados, organizados e numerados da mesma forma que foram numerados na planilha do Excel (link abaixo).**
- **Documentos que não pontuam não devem fazer parte dos documentos comprobatórios.**

O candidato deve preencher na coluna **Avaliação do Candidato e Número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s)** na Ficha Para Pontuação do Currículo (link abaixo).

Link planilha para avaliação. O candidato deve **fazer o download** da planilha, **preenche-la e anexá-la** como **planilha do Excel** como descrito no item 3.1.

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Hz7k8Nvz9x1hY7cBsKVBnbsJH2zKRmRKnEkbPhP1avs/edit?usp=sharing>

**SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE PESQUISA PARA  
ENTRADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA  
APLICADA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O memorial deve ser **DESCRITIVO E NARRADO**. Não deve ser apresentado em tópicos.

O objetivo desse documento é fazer um breve resumo de toda a vida acadêmica, com detalhamento acadêmico, científico e cultural.

**CAPA** – Deve conter nome e finalidade do memorial

**SUMÁRIO** –

**INTRODUÇÃO** – Fazer uma introdução contando a trajetória pessoal e acadêmica, incluindo formação, escolha profissional, linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino e extensão universitária, realizações, objetivos, planos para o desenvolvimento de carreira, e como isso se situa no planejamento de vida.

**IDENTIFICAÇÃO**

- Nome completo
- Filiação
- Data e local de nascimento, nacionalidade
- Profissão (número do Conselho Regional, se houver)
- Cargo atual, regime de trabalho, instituição
- Endereço completo, telefones e email

**FORMAÇÃO** – Será analisado através do Currículo Lattes

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** – Será analisado através do Currículo Lattes

**IDIOMAS** – Será analisado através do Currículo Lattes

**ATIVIDADES DE PESQUISA** – Relato completo e detalhado de todas as atividades de pesquisa

- Iniciação Científica
- Linhas de pesquisa atuais
- Projetos desenvolvidos e em desenvolvimento
- Obtenção de bolsas/auxílio em instituições de fomento à pesquisa
- Participação em Grupos de Estudo/Pesquisa

## **PRODUÇÃO CIENTÍFICA – PUBLICAÇÕES**

- Livros
- Capítulos de livros
- Artigos publicados em periódicos (indicar Qualis/Fator de impacto)
- Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos
- Resumos publicados em anais de eventos científicos
- Outras publicações

## ANEXO 4

### Checklist

O checklist deve ser preenchido e assinado pelo candidato.

- ( ) Diploma de Graduação ou documento comprobatório de conclusão de Curso
- ( ) Diploma de Doutorado, ata da defesa, ou declaração de provável data de defesa (emitida pela coordenação do curso)
- ( ) Histórico do Doutorado
- ( ) Currículo *Lattes* (modelo disponível na página eletrônica [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br))
- ( ) Ficha de pontuação do Currículo que deve estar devidamente preenchida, em arquivo Excel (link no **ANEXO 2**)
- ( ) Documentos comprobatórios do currículo
- ( ) RG e CPF
- ( ) Comprovante de Residência
- ( ) Título de Eleitor
- ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento
- ( ) Certificado de Reservista (quando couber)
- ( ) Memorial de Pesquisa descritivo/narrado
- ( ) Checklist preenchido e assinado

Candidato (nome completo e assinatura)